



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos		CNPJ: 05.151.638/0001-47	
Endereço: Rua: João de Souza Suzano, 460 – Bairro: Tijuca			
Birigui	SP	CEP: 16.201-177	Telefone: (18) 3641-7713
E-mail: ceionofre@birigui.sp.gov.br			
C/C 68.059-1	Banco do Brasil	Agência 0348-4	
Representante Legal: Djanira Teixeira		CPF: 083.596.578-31	
RG: 14.837.752	SSP/SP	Presidente do Conselho Diretor	
Rua Dr. Luiz de Toledo Pizza Sobrinho, 866 – Birigui/SP		CEP: 16.204-153	
E-mail:		Telefone: 9.9713-9761	



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:	
Início Janeiro de 2020	Término: Dezembro de 2020
Identificação do objeto: Atendimento de criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).	
Justificativa da proposição: A realidade sócio-econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias. Homens e mulheres enfrentam sérias dificuldades com relação a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e, conseqüentemente, na sobrevivência de seus filhos. Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantam a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.	



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico:		Duração:	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 260 crianças da idade de 04 meses a 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de janeiro/2020 à dezembro/2020. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I A	01 Sala	14	02/01/2020	31/12/2020
	Berçário	I B	01 Sala	26	02/01/2020	31/12/2020
	Berçário	II A	01 Sala	27	02/01/2020	31/12/2020
	Berçário	II B	01 Sala	27	02/01/2020	31/12/2020
	Maternal	I A	01 Sala	27	02/01/2020	31/12/2020
	Maternal	I B	01 Sala	28	02/01/2020	31/12/2020
	Maternal	I C	01 Sala	26	02/01/2020	31/12/2020
	Maternal	II A	01 Sala	28	02/01/2020	31/12/2020
	Maternal	II B	01 Sala	29	02/01/2020	31/12/2020
	Maternal	II C	01 Sala	28	02/01/2020	31/12/2020



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

4- RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Diretor Administrativo/Financeiro	CEI	8h
01	Coordenadora Pedagógica	CEI	8h
01	Auxiliar de Coordenação	CEI	8h
01	Auxiliar de Direção	CEI	8h
02	Assistente Adm./Financeiro	CEI	6h
03	Educadoras	CEI	5h
28	Monitoras	CEI	6h
03	Monitoras	CEI	8h
01	Secretária	CEI	8h
14	Estagiárias	CEI	6h
01	Cozinheira	CEI	6h
04	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	6h
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	8h



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição da Despesa		
PESSOAL E ENCARGOS	Valor Mensal	Valor Total
Assistente Administrativo	4.400,00	52.800,00
Auxiliar De Coordenação	3.600,00	43.200,00
Auxiliar De Direção	2.050,00	24.600,00
Auxiliar De Serviços Gerais 6 horas	2.850,00	34.200,00
Auxiliar De Serviços Gerais 8 horas	1.150,00	13.800,00
Cesta Básica	5.900,00	70.800,00
Convênios Entidades De Classe	0,00	0,00
Coordenador Pedagógico	5.600,00	67.200,00
Cozinheira	1.450,00	17.400,00
Diretor Administrativo/Financeiro	4.900,00	58.800,00
Educador	5.100,00	61.200,00
Estagiários	9.200,00	110.400,00
FGTS – Fundo De Garantia	5.000,00	60.000,00
GRRF/FGTS Rescisão	10.700,00	128.400,00
INSS Patronal E Empregados	22.000,00	264.000,00
IRRF S/ Proventos	1.200,00	14.400,00
Monitor 6 horas	23.000,00	276.000,00
Monitor 8 horas	3.900,00	46.800,00
PIS S/ Salários	600,00	7.200,00
Secretário(a)	1.500,00	18.000,00
Total Despesas Com Pessoal	114.100,00	1.369.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	Valor Mensal	Valor Total
Alimentos	9.023,00	108.276,00
Cama, mesa e banho (tecidos)	120,00	1.440,00
Festividades, passeios e homenagens	100,00	1.200,00
Gás	200,00	2.400,00
Materiais de Bens Imóveis	500,00	6.000,00
Materiais de Bens Móveis	100,00	1.200,00
Materiais de Expediente	600,00	7.200,00
Materiais de Limpeza	800,00	9.600,00
Materiais Educativos	4.000,00	48.000,00
Materiais Elétricos/Eletrônicos	100,00	1.200,00
Materiais p/ Dedetização	50,00	600,00
Uniformes	200,00	2.400,00
Utensílios de Cozinha	250,00	3.000,00
Total Material de Consumo	16.043,00	192.516,00
SERVIÇO DE TERCEIROS	Valor Mensal	Valor Total
Assessoria Técnica PJ	450,00	5.400,00
Contabilidade e Auditoria PJ	975,00	11.700,00
Energia Elétrica	1.200,00	14.400,00
Internet	220,00	2.640,00
Manutenção de Bens Imóveis	700,00	8.400,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

Manutenção de Equipamentos	400,00	4.800,00
Manutenção de Instalações	900,00	10.800,00
Manutenção de Softwares e Hardwares	440,00	5.280,00
Medicina do Trabalho	400,00	4.800,00
Monitoramento e Controle de Alarme	300,00	3.600,00
Serviços de Comunicação PJ	100,00	1.200,00
Telefone	200,00	2.400,00
Total Serviço de Terceiros	6.285,00	75.420,00
TRIBUTÁRIAS	Valor Mensal	Valor Total
INSS Parcelamento	6.000,00	72.000,00
Total Tributárias	6.000,00	72.000,00
TOTAL	142.428,00	1.709.136,00



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Salários	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00
Estágio	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
Encargos	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Cesta básica	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
Provisão	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
Tributaria	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Serv.terceiro	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00
Mat.consumo	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00
Gen. Aliment	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00
R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00
R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00
R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será mensal e deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente e no final de cada exercício.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Birigui, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Djanira Teixeira
Presidente do Conselho Diretor



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

9 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____

8.2 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____

8.3 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____

8.4 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____